



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.432 - DE 10 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

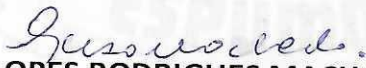
RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FÁBIO CECCON**, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito registro nº 03653715310, Categoria "B", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Administração Municipal, de acordo com a sua categoria de habilitação, e para fins exclusivos da administração pública.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10.03.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, nos termos da legislação vigente, que a presente Portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Espumoso na data de 10 de março de 2025.



TATIANE DE OLIVEIRA OTTONI
Auxiliar de Administração